

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 058/2022.
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**

Relatamos que na data de 11 de maio, às 8:30 horas, realizamos visita a Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer, na sede localizada à Rua 2.300, n. 1590 - Bairro Centro, que possui o seguinte Termo de Colaboração com a Municipalidade

I - Termo de Parceria FMS nº. 001/2019 - 2º Termo Aditivo.

Fomos recebidos pela tesoureira da entidade, que fez um breve relato dos atendimentos realizados pela entidade..

Sendo esse o primeiro contato destes servidores no local vistoriado, esta primeira vistoria teve o objetivo de conhecer a instituição, fazer a devida apresentação, e reiterar o papel da comissão no acompanhamento dos trabalhos.

Também foi informado que a análise do processo de Registro e Metas se dará de forma efetiva a partir da próxima vistoria que ocorrerá no mês de junho. (4ª fase de fiscalização)

Assim, desta forma, pode-se constatar preliminarmente que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos dos termos de cooperação apresentados.

Desta forma foi constatado que as verbas somente são utilizadas para pagamentos de despesas. Outros equipamentos foram adquiridos na forma de doações e manutenções por meio de serviços voluntários.

Balneário Camboriú, 24 de maio de 2022.

Marcelo Severino
Membro
Matrícula 3611

Luciano Osni Mello
Membro
Matrícula 033



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.536/2017





PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.536/2017





PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.536/2017

